



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.985, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R\$ 200.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo às seguintes classificações:

02.17.03.26.451.0601.2583.3.3.90.30.00	1221	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	F.1.752
02.17.03.26.451.0601.2881.3.3.90.30.00	1233	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	F.1.752

Art. 2º O recurso para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.17.03.26.451.0601.2583.4.4.90.52.00	1223	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	F.1.752
02.17.03.26.451.0601.2882.4.4.90.52.00	1238	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	F.1.752

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de abril de 2026.



PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal



ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira